



Ofício 1.665/2024

De: Wagner G. - GAP
Para: Câmara Municipal de Ponte Nova
Data: 16/12/2024 às 16:50:35
Setores envolvidos:
GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1420/2024
Data: 16/12/2024 - Horário: 17:18
Legislativo

Projeto 4092/2024

2024.

Ponte Nova, 16 de dezembro de

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei 4.088/2024

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, em regime de urgência, urgentíssima o PROJETO DE LEI Nº 4.092/2024, que "Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2024."

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/DC36-7188-22CD-AA46> e informe o código DC36-7188-22CD-AA46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC36-7188-22CD-AA46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 16/12/2024 16:50:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/DC36-7188-22CD-AA46>

**Ato oficial 4.092/2024**

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 16/12/2024 às 16:43:42

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEPLADE

Aumento percentual de crédito

Anexos:

proj4092_Aumento_percentual_credito_orcamentario_2024_para_28_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4092/2024

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Visa o presente Projeto de Lei a ampliar o limite para abertura de créditos adicionais suplementares de 26% (vinte e seis por cento) para 28% (vinte e oito por cento), do total das despesas fixadas para o corrente exercício, observadas as respectivas fontes de recursos e o valor do orçamento de cada órgão e/ou entidade. Até a presente data, já foram utilizados os seguintes percentuais para cada órgão/entidade:

APURAÇÃO ÍNDICE LEI ORÇAMENTÁRIA 2024					
LEI 4757/2023					
ORGÃO	LOA 2024	AUTORIZADO 20% PARA ANULAÇÃO, SUPERÁVIT E EXCESSO	CRÉDITOS ABERTOS	SALDO	PERCENTUAL UTILIZADO
PREFEITURA	344.323.989,00	68.864.797,80	68.854.108,91	10.688,89	20,00
DMAES	23.646.776,00	4.729.355,20	3.193.808,43	1.535.546,77	13,55
LEGISLATIVO	9.000.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00
TOTAL	376.970.765,00	75.394.153,00	72.047.917,34	3.346.235,66	

LEI 4799/2024					
ORGÃO	LOA 2024	AUTORIZADO 6% PARA ANULAÇÃO, SUPERÁVIT E EXCESSO	CRÉDITOS ABERTOS	SALDO	PERCENTUAL UTILIZADO
PREFEITURA	344.323.989,00	20.659.439,34	14.403.989,95	6.255.449,39	4,18
DMAES	23.646.776,00	1.418.806,56	0,00	1.418.806,56	0,00
LEGISLATIVO	9.000.000,00	540.000,00	0,00	540.000,00	0,00
TOTAL	376.970.765,00	22.618.245,90	14.403.989,95	8.214.255,95	

O índice é necessário para lançamento dos excessos de arrecadação, principalmente da folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde-PACS e Agentes de ENDEMIAS, através da fonte 1.604.000.000, que não foi fixada no orçamento/2025. E para anulações necessárias ao funcionamento da Gestão Orçamentária, principalmente à folha de pagamento, bem como utilização de Superávit de fontes diversas, principalmente as vinculadas a Saúde, Educação e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicitamos a Vossas Excelências a fineza da apreciação e aprovação, o mais rápido possível, do presente Projeto de Lei, para darmos continuidade aos trabalhos do exercício.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 4092/2024

Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2024.

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado para 28% (vinte e oito por cento) o limite estabelecido no § 1º, artigo 46 da Lei 4.713/2023 e no artigo 5º da Lei 4.757/2023 para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2024, tendo como fonte de recursos, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, o excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício e por anulação parcial ou total das dotações constantes no orçamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B35-0420-E026-7EDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 16/12/2024 16:45:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 16/12/2024 16:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 16/12/2024 16:56:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/6B35-0420-E026-7EDE>

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova
<gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 17:04
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Projeto 4092/2024
Anexos: proj4092 aumento percentual.pdf; gab 1665 proj4092.pdf

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gab1665/2024 e o Projeto de Lei 4.092/2024 " Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2024".

Favor confirmar recebimento.

Patrícia Porto.